

A Pandemia do COVID-19 e a Protecção Social em Moçambique



Plataforma da Sociedade Civil Moçambicana
para Protecção Social

Medidas preventivas e de mitigação do impacto do COVID-19 nos grupos vulneráveis e de alto risco entre os beneficiários do PSSB

Organização Mundial de Saúde (OMS) caracterizou o COVID-19 como uma pandemia e declarou o surto como uma emergência de saúde pública internacional. No mundo todo, o vírus levou três meses para atingir 100 mil pessoas mas, a partir daí, em menos de um mês, subiu o número de infectados para mais 400 mil, com a barreira dos 18 mil mortos tendo já sido ultrapassada¹.

Embora os países africanos estão entre os menos afectados pela pandemia do COVID-19 (1.800 casos registrados em 39 dos 54 países do continente)², especialistas em ajuda humanitária temem a ocorrência de uma “terceira onda” da doença nos países mais pobres e periféricos, depois que o pico tiver baixado na Ásia e na Europa.

De acordo com a OMS, os efeitos que a expansão do vírus pode vir a ter em países africanos onde a rede de saúde é precária e a rede de protecção social mais frágil, enormes desafios se apresentam em termos de medidas de prevenção e da aplicação da quarentena, com maior preocupação nos países da região da África subsaariana de que Moçambique faz parte, onde as condições económicas e sanitárias são ainda mais precárias.

Moçambique confirmou o primeiro caso de infecção pelo COVID-19 em 22 de Março e subida para 5 casos em 25 de Março, incluindo um de transmissão local³.

Face a este cenário, o Governo, através do Ministério da Saúde, está a implementar um plano



multissetorial de resposta a uma eventual epidemia do COVID-19, tendo como foco principal a prevenção que, à luz das experiências internacionais, se apresenta como a melhor arma para o controlo da pandemia.

Neste contexto, a **Plataforma da Sociedade Civil Moçambicana para Protecção Social (PSCM-PS)**, alerta ao Governo para que tome em consideração as populações e grupos mais vulneráveis da protecção social, com enfoque para os beneficiários do Programa Subsídio Social Básico (PSSB), de modo a que as estratégias e medidas em resposta ao COVID-19 sejam inclusivas dos grupos de maior risco e vulnerabilidade - aos menos capazes de lidar com a crise e para os quais as consequências da pandemia podem ser devastadoras.

Considerando:

¹ OMS, 25/03/2020 - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

² OMS, 25/03/2020 - <https://www.afro.who.int/health-topics/coronavirus-covid-19>

³ MISAU, 25/03/2020 - <http://www.misau.gov.mz/index.php/informacao-sobre-coronavirus-covid-19>

1. Que Moçambique é um dos países mais pobres do mundo⁴ com 28 milhões de habitantes, dos quais 50,7% vive em áreas rurais, e com 46,1% da população total vivendo abaixo da linha de pobreza⁵ e com baixo acesso a serviços sociais básicos;

2. Que de um modo geral, uma grande parte da população ainda enfrenta elevados níveis de insegurança económica e social, sobretudo os Agregados Familiares (AF) no extremo das situações de pobreza e dependência, onde se inserem os grupos prioritários da protecção social, e que actualmente apenas 19% dos AF em situação de pobreza são cobertos por programas de apoio social básico;

3. Que o COVID-19 vai afectar as redes de protecção social, já fragilizadas, com potenciais implicações nos serviços de saúde, acção social, educação, agricultura/segurança alimentar, trabalho, transporte, segurança e bem-estar no geral, com impacto no aumento da vulnerabilidade dos grupos alvo da protecção social e beneficiários do PSSB, particularmente:

a) **Pessoas Idosas** – Em indivíduos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 55 anos para as mulheres e 60 anos para os homens, que tenham incapacidade permanente para o trabalho e que vivam isolados ou chefiando agregados familiares carentes.

b) **Pessoas com deficiência** – Em indivíduos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 18 anos que tenham incapacidade reconhecida para o trabalho e que vivam sozinhos ou chefiando agregados familiares carentes.

c) **Doentes crónicos** – Em indivíduos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 18 anos que sofrem de doença crónica reconhecida pelas entidades médicas, incapacitados para o trabalho que vivam isolados ou chefiando agregados familiares carentes.

d) **Mulheres grávidas malnutridas** – Mulheres em estado de gravidez com problemas nutricionais associados a factores de risco.

4. Que os grupos de maior risco do COVID-19 são as pessoas idosas e os doentes crónicos cuja resposta imune é diferente e deficiente para algumas doenças – sendo este um factor importante uma vez que a taxa de letalidade entre os idosos e doentes crónicos é maior do que entre os jovens e crianças, no caso do COVID-19;

5. Que os processos de pagamento do PSSB remetem a situações delicadas e de cuidadosa atenção, numa fase em que nos deparamos com extremas medidas de prevenção em relação ao COVID-19, por este ser um programa que lida com grupos expostos a diferentes vulnerabilidades e considerados de alto risco da pandemia.

Processos/métodos de pagamento do PSSB

Segundo a lei e regulamentos para os processos de pagamento dos subsídios no âmbito do Programa Subsídio Social Básico (PSSB), prevê-se que nos postos de pagamento:

- ✓ Apresentam-se os pagadores e assistentes;
- ✓ Não se deve conceder subsídio social básico a terceiros (irmãos, vizinhos, netos, etc.) por alegadas doenças temporárias ou deslocações dos potenciais beneficiários, pois estes poderão receber no mês seguinte;
- ✓ Pagador só poderá efectuar o pagamento de beneficiários acamados confirmados pela equipe de visitantes aos seus domicílios ou entregue aos permanentes dos respectivos bairros;
- ✓ Todos beneficiários dos respectivos postos de pagamento se reúnem no mesmo dia para o pagamento (o numero varia de cerca de xx a xx);
- ✓ Os beneficiários recebem de 2 em 2 meses;
- ✓ A acumulação de 2 faltas consecutivas dá o direito a retirada do beneficiário.

⁴ Ocupando o 18º lugar de acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano - 2019.

⁵ Instituto Nacional de Estatística (INE)

Orientações do Governo de Moçambique face a epidemia do COVID-19

- a) Suspensão de todos os eventos "com mais de 50 pessoas" e evitar lugares com aglomeração de pessoas;
- b) Lavar sempre as mãos com água e sabão ou cinza;
- c) Evitar contacto físico com pessoas.

Nossas preocupações:

- Que alinhamento pode ser feito às actuais normas dos processos de pagamento no âmbito do PSSB tendo em atenção as orientações do Governo sobre o cumprimento das medidas para proteger o país do COVID-19.

- Que medidas serão tomadas pelo Governo, especificamente direccionadas aos beneficiários do PSSB, para garantir que sejam assegurados os subsídios e outras condições básicas para uma eventual epidemia do COVID-19 e período de quarentena, tendo em conta a situação de vulnerabilidade e de risco em que estes se encontram.

- Quais os mecanismos a serem implementados para garantir que a informação sobre medidas preventivas seja inclusiva e abrangente aos beneficiários do PSSB, particularmente os que se encontram nas zonas rurais e os que tem limitado acesso a meios de comunicação.

Nossas recomendações:

A crise económica que está a ser verificada a nível global por conta do COVID-19 intensifica uma série de vulnerabilidades com impactos potencialmente graves, particularmente para os mais pobres e vulneráveis, e corre o risco de aumentar a desigualdade e a vulnerabilidade em que estes se encontram. A nova sociedade de isolamento pode ser necessária, mas a ausência de medidas complementares pode ser cara e até devastadora.

Neste sentido, recomendamos:

Uma estratégia abrangente que integre intervenções preventivas e iniciativas que garantam a mitigação dos efeitos do COVID-19 nas camadas mais vulneráveis

Que sejam tomadas medidas para mitigar o impacto nas camadas vulneráveis e em particular nos beneficiários do Programa Subsídio Social Básico (PSSB), com especial enfoque nas medidas de prevenção de contágio pelo COVID-19 nos grupos de risco, redução do aumento da vulnerabilidade nos indivíduos abrangidos pelo PSSB, e atenuação do choque nos agregados familiares considerados mais pobres e vulneráveis, incluindo:

a) No processo de atribuição dos benefícios do PSSB

- ✓ Rever, para o período de prevenção do COVID-19, a regularidade de atribuição dos benefícios/subsídios;
- ✓ Garantir que os benefícios são atribuídos sem interrupção, contribuindo para que os beneficiários e seus dependentes possam ter maior resiliência durante os períodos de vigilância e quarentena face a epidemia do COVID-19;
- ✓ Rever as regras de atribuição de benefícios a terceiros para, dentro do possível, evitar exposição a ambientes de risco de contágio dos idosos, doentes crónicos e acamados e pessoas com deficiência;
- ✓ Estudar/analisar formas de evitar aglomerados acima de 50 pessoas nos postos de pagamento;
- ✓ Garantir que são criadas condições para se higienizar as mãos com água e sabão, durante a atribuição dos benefícios e nas visitas domiciliárias aos beneficiários do PSSB.

b) Na informação aos beneficiários do PSSB sobre prevenção do COVID-19:

Capacitar e informar as comunidades, com mensagens claras e simplificadas, sobre as medidas de prevenção do COVID-19 de forma a atenuar o choque epidemiológico, em particular as populações rurais e grupos vulneráveis incluindo os beneficiários do PSSB, fazendo uso de todos os meios disponíveis nas províncias, distritos e localidades (Direcções provinciais e distritais, comités comunitários, líderes comunitários, ONGs locais), para que a informação chegue de forma rápida e seja compreendida pelos beneficiários.

c) Nas medidas de mitigação do impacto do isolamento nos grupos mais vulneráveis

Estudar alternativas para que os grupos mais vulneráveis e de risco entre os beneficiários do PSSB, na eventualidade de uma quarentena e isolamento social, consigam garantir as suas necessidades básicas de acesso a saúde e medicamentos, alimentos, água, e produtos de higienização. Na mesma medida garantir que, sem exposição a um maior risco, estes possam continuar a receber os benefícios do PSSB, como forma de mitigar o impacto do COVID-19 nas suas vidas e evitar que caiam numa condição de maior vulnerabilidade.